



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

**PORTARIA Nº 077, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 110, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato 57/2014, referente aos serviços de correios para o *Campus* Restinga do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nomeação</b>
Davi Jonatas da Silva	2190885	Gestor do Contrato
Lélien Fritsch	2814766	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS